



Prezados(as) Senhores (as),

A presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CBH-Suaçuí), representante da Prefeitura de Cuparaque, integrando, portanto, o **segmento Poder Público Municipal**, estará em Licença Maternidade a partir de 01/07/2022.

O Regimento Interno do CBH-Suaçuí, instituído por meio da Deliberação Normativa nº 79/2022, estabelece, que neste caso deverá ser feita substituição temporária, por outro membro do mesmo **segmento**, a saber:

*Art. 26º - A diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um 2º secretário, eleitos pela plenária, dentre os membros **titulares** do Comitê.*

*§11 No caso de afastamento temporário do membro da diretoria por licença maternidade, caso seja mantida a representação no comitê, o **segmento ao qual o membro afastado pertence deverá indicar um representante que assumirá temporariamente as atribuições do cargo, durante a vigência da licença maternidade.***

Diante do exposto, convocamos todos os membros do **segmento Poder Público Municipal do CBH-Suaçuí**, para reunião VIRTUAL de escolha e indicação de substituto temporário para a vaga de presidente do CBH Suaçuí.

DATA: 14/06/2022

HORÁRIO: 10h00

LOCAL – Reunião por Videoconferência - Plataforma JITS MEET

LINK DE ACESSO: <https://meet.jit.si/ppmsuacui>

Solicitamos confirmação de presença e manifestação, por e-mail, sobre condições técnicas ou dificuldades em participar da reunião virtual para que o CBH auxilie com orientações ou apoio quanto ao manuseio da plataforma de videoconferência.

Atenciosamente,

PALOMA GALDINO DA SILVA
Presidente do CBH-Suaçuí